

## REUNIÃO DE REPRESENTANTES SINDICAIS DA APROFEM (04/09/2024)

### P A U T A

#### LOGÍSTICA DA REUNIÃO

- ✓ **Comentários sobre os assuntos da Pauta**
- ✓ **Comentários acerca da Reunião Bilateral APROFEM – SME, ocorrida em 03/09/2024**
- ✓ **Fala de Representantes Sindicais inscritos, com tempo determinado**

#### ATUAÇÃO DA ENTIDADE

- ✓ **Oferta de cursos EADs homologados**
  - Quatro cursos em Julho – 10.000 vagas disponibilizadas
  - Quatro cursos em Agosto – 10.000 vagas disponibilizadas
- ✓ **Visitas às Unidades Municipais**
  - Equipes de Assessoria
  - Reuniões das Equipes Escolares com Diretores da APROFEM
    - Agendamento prévio, autorização e programação antecipada
    - Início após período eleitoral
- ✓ **Serviços Oferecidos**
  - Disponibilizados nos canais informativos da Entidade
  - Atendimento Personalizado
    - Relevância do envolvimento dos(as) Representantes Sindicais: Orientação prévia aos colegas a respeito da necessidade de autorização expressa para que a Entidade exerça intervenções individuais junto às instâncias hierárquicas superiores (LGPD, objetividade e eficácia). Forma adequada de Petição às chefias e outras instâncias. Acionamento dos Conselhos, CIPAs e assemelhados
  - Valorização e Respeito a(o) filiada(o)
    - Impressão e distribuição do “Informações Úteis”
    - **Novidade!** Auxílio-Funeral com seguro agregado, sem ônus para os filiados APROFEM
    - **Lançamento WhatsApp – exclusivo para as(os) Representantes Sindicais**

Atendimento sobre sua atuação e principais informações, tais como datas das reuniões, atestados e benefícios em ser Representante, além de data de inscrições para EADs e liberação de reservas para Colônias de Férias e Pousada APROFEM.

Este é mais um **canal oficial** para agilizar a comunicação entre APROFEM e Representantes Sindicais, com implementação de melhorias a longo prazo.

### **PERÍODO ELEITORAL**

- ✓ **Diálogo com os candidatos majoritários ANEXO I**
  - Entrega de documento solicitando compromisso com temas de macrointeresse para o universo de servidores municipais, acompanhado da Pauta Geral de Reivindicações da APROFEM
  - Candidatos já recebidos na APROFEM
    - Guilherme Boulos, no dia 12/08/2024
    - Tabata Amaral, no dia 03/09/2024
  - Compromisso de publicização de eventuais devolutivas relacionadas com as nossas reivindicações
  
- ✓ **Propaganda Eleitoral por parte dos agentes públicos e condutas vedadas durante o período eleitoral**

(PORTARIA CGM Nº 22, DE 17/05/2024)

Seguem algumas disposições da Portaria, destacadas pela APROFEM (acesse a íntegra da Portaria no Portal APROFEM, em:

<https://www.aprofem.com.br/portaria-cgm-n-22-de-17-de-maio-de-2024>):

*Todos os agentes públicos estão proibidos de praticar conduta ou veicular qualquer propaganda que possa afetar a isonomia entre os candidatos.*

*A livre manifestação do agente público durante o período eleitoral deve ser preservada, devendo ele se eximir de ofender a honra e a imagem de candidatos e candidatas, partidos políticos, federações ou coligações, bem como de divulgar fatos inverídicos.*

*É vedada a veiculação de propaganda eleitoral, de qualquer forma e por qualquer meio, em favor de candidatura própria ou de terceiros, em horário de expediente.*

*É vedada qualquer customização do ambiente de trabalho com adesivos, bandeiras, cartazes, panfletos ou outro artigo que o valha, em favor de candidato, candidata, partido político ou coligação partidária.*

*A violação da presente Portaria deverá ser denunciada à Controladoria Geral do Município.*

## **REUNIÃO BILATERAL APROFEM/SME**

### **Pauta**

- ✓ **Quadro de Apoio à Educação**
  - Módulos: Instrução Normativa SME Nº 26, de 29/08/2024 – Publicada DOC 30/08/2024.
  - Formação em horário de trabalho: SME concorda que essa ideia é interessante. Possibilidade de estudos sobre alteração da legislação para viabilizar.
  - Atividades correlatas: continua no radar de SME, mas as discussões ainda não foram concluídas.
  
- ✓ **Formação de Gestores, disponibilizada pela APROFEM**

SME também está preparando essa formação e, posteriormente, a APROFEM poderá oferecer essa formação de modo complementar.
  
- ✓ **EJA: matrículas, divulgação, geolocalização**

Interesse de SME no atendimento à demanda. Divulgação através do Educamóvel, de cartazes e de busca ativa.

  - Pesquisa da Entidade sobre o fechamento de agrupamentos/ciclos: Questionamento sobre a existência de demanda nas UEs onde houve fechamento de classes.
  
- ✓ **Servidores Readaptados**
  - Discussão com COGESS: estudos prosseguem, mas ainda não estão concluídos. São cerca de 10 mil readaptados e há intenção de ir resolvendo gradativamente.
  
- ✓ **Servidores Comissionados**
  - PL nº 232/2023 (enquadramento/progressão): prevalecerá o compromisso do Secretário
  
- ✓ **Revisão da averbação de tempo extramunicipal**

Ainda há muita demora na transferência de prontuário do Arquivo Central para as DREs. Secretaria de Gestão deve fazer um levantamento dos prazos para buscar maior agilidade.
  
- ✓ **Vedação das designações em sequência decorrentes da substituição inicial**

SME concorda que há situações diferenciadas na Educação. Está sendo estudada uma alternativa jurídica para a questão.
  
- ✓ **PDE – desconto no Prêmio, decorrente de ausências já compensadas do período de greve**

Segundo SME não ocorreram descontos por ausências de greve, quando as Unidades lançaram corretamente o mnemônico criado especialmente para essa finalidade. Houve orientação para rodar novamente a folha, caso tenha havido lançamento incorreto.

- ✓ **Sugestão da APROFEM para as minutas:**
  - Atribuição
  - Remoção (incluindo Profissionais em Estágio Probatório; divulgação prévia de escolas SPI; vagas de escolas municipalizadas)
  - Organização nas UEs

SME recebeu nossas sugestões, irá analisar e nos dará uma devolutiva.

- ✓ **Participação em reunião de Pais e Mestres, na condição de Pais ou Responsáveis: Dispensa de Ponto das horas tomadas**  
Secretaria vê muita dificuldade para fazer um levantamento correto de todos os Profissionais de Educação com filhos em idade escolar. Questiona: matriculados em escolas públicas? Quantos profissionais? Como prover substituição? Qual o custo?...
- ✓ **Provimento das UEs com pessoal qualificado (Saúde) para atender alunos em procedimentos invasivos e aplicação de medicamentos.**  
SME decidiu que irá tomar providências conforme o caso apresentado. Não há como ter uma solução genérica. Já são 2.716 AVEs na Rede para atender aos estudantes.
- ✓ **Inclusão na Educação Infantil e no Ensino Fundamental: Redução do número de alunos; Profissionais Assistentes (AVEs, Estagiários, Psicólogos etc.) em quantidade suficiente. Envolvimento de outras Secretarias.**  
Para SME, tudo se resume no termo "bem estar". Citou parceria com a UNIFESP, em conjunto com a Rede Somos e o HSPM.
- ✓ **Regulamentação das atribuições para os Profissionais dos CEIs – coibição de desvios de função e sobreposições.**  
Foi citado o Decreto nº 44.846, de 14/06/2004, que contém as atribuições do Professor de CEI, mas não menciona as atribuições de Quadro de Apoio. Argumenta que é atribuição do Diretor definir a divisão de tarefas na Unidade.

## **TEMAS DIVERSOS/ LEGISLAÇÃO**

- ✓ **COGESS**
  - Interação da Entidade com a Coordenação – busca de soluções
    - Licenças e Readaptações indeferidas – iniciais e prorrogações
    - Demora na publicação de resultados
    - Anacronismo da perícia terceirizada – insatisfação
  - Participação da APROFEM em Reuniões e Palestras da COGESS
    - Palestra em 21/08/2024 – APROFEM foi representada por dois de seus diretores - **ANEXO II**
    - Reunião em 27/08/2024 – APROFEM foi representada por dois de seus diretores - **ANEXO III**

- A APROFEM ressalta que as informações trazidas nos Anexos foram fornecidas pela COGESS, limitando-se a Entidade a reproduzi-las para conhecimento dos(as) interessados(as), não significando necessariamente a sua concordância tácita com as mesmas
  
- ✓ **HSPM**
  - Solicitação de melhorias – atuação isolada
  - Cobranças de deficiências – **ANEXO IV**
    - Marcação de consultas e exames
    - Morosidade do agendamento
    - Busca de qualidade
  
- ✓ **Atuação das UEs – dinamização/capacitação/valorização**
  - Programação de atuação logística da Entidade junto às Equipes Escolares, direcionada para:
    - Conselho de Escola/CEI e assemelhados
    - CIPA
    - Mediação de Conflitos
    - APM e Grêmio Estudantil
  - Aspectos Disciplinares/Comprometimento da Saúde
    - Assédio Moral
    - Assédio Sexual
    - Burnout
    - Racismo, xenofobia, homofobia
    - Bullying
    - “Perseguição” ao servidor com Jornada Especial – Dependente PCD
  - Inovações Tecnológicas
    - Equipamentos confiáveis e com manutenção
    - Internet
    - Capacitação específica para os interessados
    - Racionalização: gradativa inserção no SGP de registros ainda realizados em livros/formulários
  - Gratificações: ampliação da abrangência e do benefício (tratamento equânime)
    - Difícil Lotação
    - Difícil Acesso
  
- ✓ **Revisão de Legislação – Destaques**
  - Revogação do desconto de 14% - **CONFISCO** que penaliza os Aposentados e Pensionistas
    - Expectativa pela Votação Final no STF
    - Caminhada promovida pelo Fórum de Entidades Representativas, coordenado pela **APROFEM – ANEXO V**
  - Prêmio de Desempenho Educacional (PDE)
    - Revisão com redução/eliminação de critérios de descontos relacionados com frequência e também dos demais
    - Majoração do valor e agilização do pagamento, ainda no ano de

exercício

- Tratamento equânime, com extensão aos aposentados e pensionistas
- Garantia de negociação prévia e discussão do Decreto Regulamentador
- Descongelamento do tempo de pandemia, para quinquênios e outros benefícios
  - Pressão para votação e aprovação do Projeto de Lei nº 21/2023, na Câmara dos Deputados
  - Relevância do oportuno apoio da massa de servidores prejudicados
- Ação Coletiva – 25% (servidores ingressantes fora do fato gerador)
  - Situação inalterada
  - Aguardando formalização de manifestação judicial, para recurso de 2ª instância

## ANEXO I

### **A APROFEM convida candidatos à Prefeitura de São Paulo e já recebeu Guilherme Boulos e Tabata Amaral**

Conforme anunciado no Editorial do Jornal APROFEM, edição julho/agosto de 2024, entramos em contato com as assessorias dos candidatos a Prefeito da Capital, com a finalidade de convidá-los para reuniões distintas com os diretores e colaboradores da Entidade.

Foi-lhes dito que nessa reunião, além da expectativa pelos comentários acerca das propostas do(a) candidato(a) para os servidores públicos municipais, também ocorreria a entrega do Documento contendo o rol de demandas consideradas essenciais para a valorização dos servidores, acompanhado da Pauta Geral de Reivindicações da APROFEM contendo inclusive o detalhamento das referidas demandas.

Necessário se faz destacar que a elaboração do Documento envolveu os diretores da APROFEM e a relevante participação dos Representantes Sindicais da APROFEM, com sugestões quanto ao seu teor e estratégias.

Os candidatos Guilherme Boulos (no dia 12/08) e Tabata Amaral (no dia 03/09) foram recebidos na Sede da APROFEM, ocasião em que receberam protocolarmente o referido Documento, discorreram sobre as propostas contidas nos respectivos Programas de Governo e, de forma auspiciosa, acerca das propostas da APROFEM e do seu compromisso em discuti-las, para além daquelas já coincidentemente previstas nos Programas de Governo.

Também foi assegurado aos candidatos a publicização de eventual devolutiva escrita contendo compromisso com as nossas reivindicações, através do Jornal APROFEM e demais canais informativos. Tratamento similar ocorrerá com qualquer outro(a) candidato(a) que comparecer à nossa Sede e/ou encaminhar devolutiva em tempo hábil para divulgação.

#### **Principais pontos reivindicados pela APROFEM, contidos no mencionado Documento:**

- **Canais permanentes de diálogo/negociação com as Entidades Representativas**, sem seletividade/exclusão
- **Recuperação real:** Plano de Reposição Salarial para os Servidores Municipais
- **Reversão da terceirização/privatização dos serviços públicos**
  - Serviços de higiene/limpeza, alimentação, vigilância, administrativos, perícias médicas e outros – com servidores concursados
  - Não envolvimento de organizações sociais (terceiro setor)

- **Ensino Municipal**
  - Educação Infantil: Priorização da Rede Direta, com redução da Rede Terceirizada (parceira)
  - Revisão de aspectos da vida funcional historicamente reivindicados
  - Compromisso com a **não implantação** da remuneração por subsídio
  
- **Condições de Trabalho**
  - Módulos de servidores: ampliados e preenchidos
  - Saúde Integral: física e emocional/mental
  - Segurança no local de trabalho e arredores
  - PCDs/Inclusão: contemplar a multiplicidade de fatores que podem favorecer essa atuação, sem sobrecarga de atribuições e/ou desvios de função
  
- **Demandas específicas dos servidores:**
  - Aposentados e Pensionistas
  - Readaptados
  - Comissionados
  
- **Revisão de Legislação**, assegurando direitos dos servidores já abruptamente retirados ou ameaçados
  - Férias Integrais
  - Abono de Permanência
  - Proventos e Pensões (IPREM)
  - Revogação do desconto de 14% (confisco que penaliza os aposentados e pensionistas)
  - Prêmio de Desempenho Educacional
  - Descongelamento do tempo de Pandemia, para quinquênios e outros benefícios
  
- **Expectativa de demonstração de respeito e consideração pelos servidores municipais**, por parte da Gestão Municipal

## ANEXO II

No dia 21/08/2024, a convite da sra. *Superintendente do HSPM* participamos, no horário das 10h às 12h, de uma palestra presencial realizada no auditório do HSPM, cuja abordagem versou sobre o tema: “Readaptação funcional – caminhos e possibilidades”.

A palestra foi ministrada pela sra. Coordenadora da COGESS, e pela sra. Coordenadora da SEGES/COGESS/Coordenadoria de Epidemiologia e Informação.

O objetivo principal da palestra foi discutir os caminhos, as possibilidades de projetos e ações para todos os envolvidos na readaptação funcional.

O conteúdo da palestra foi amplamente discutido e explicado pelas palestrantes. Os principais temas foram:

- Readaptação funcional (dados, números e principais causas);
- Inclusão de formulário médico padronizado;
- Inclusão de modelo de requerimento de cota de acessibilidade;
- Projetos e ações a serem realizados: ressignificando a readaptação funcional na Prefeitura de São Paulo;
- Acompanhamento dos interlocutores (atualizando os fluxos de readaptação)

Ao final da palestra abriu-se espaço para perguntas, que foram respondidas prontamente pelas palestrantes.

**Após o término da palestra, a sra. Coordenadora da COGESS agradeceu nossa presença e empenho em sempre orientar e ajudar nossos filiados. Por fim, colocamos à disposição para o prosseguimento de uma atuação conjunta, restando combinado que trocaríamos informações, via *e-mail*, para que a APROFEM possa colaborar com a COGESS nessa missão de orientar e conscientizar a todos sobre o assunto.**

### **ANEXO III**

Reunião realizada via on-line, TEAMS, na data de 27 de agosto de 2024, com a presença dos representantes de COGESS: Coordenadora e assessoras; SEGES-ART e APROFEM (dois diretores)

#### **1. Licenças Médicas Negadas:**

Orientamos que, na necessidade de afastamento por licença médica, estejam munidos de subsídios médicos (relatório do médico assistente, exames, laudos, receituários etc.) que retratem ao perito sua condição de saúde.

Quando licença em continuidade, é necessário que os subsídios justifiquem a razão da continuidade e, além de relatório médico que especifique a condição de saúde do servidor, outros também devem ser apresentados, como laudos, exames, terapias, alterações em medicação.

#### **2. Licenças Médicas com número menor de dias concedidos:**

Há situações em que as licenças são concedidas em número menor de dias. Em tais casos, alertamos que existe um Protocolo Técnico em COGESS.

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/gestao/Protocolos%20T%C3%A9cnicos%20COGESS%202024.pdf>

Não cabe recurso e/ou reconsideração.

*“As recomendações dos Protocolos Técnicos são diretrizes gerais. O médico perito da COGESS é o profissional incumbido, por lei, de avaliar a condição laborativa do examinado, para fins de enquadramento na situação legal pertinente. De acordo com o Código de Ética Médica e pareceres dos Conselhos Federal e Regional de Medicina, o médico na função de perito não está adstrito a relatórios ou atestados do médico na função assistencial, cabendo ao perito a decisão final sobre a conduta pericial. Os atestados, relatórios e demais exames complementares servem como subsídios para a análise do caso, cabendo ao médico perito deliberar sobre a capacidade laboral do periciando”.*

### 3. Renovação de Readaptações Negadas

Algumas situações de renovação foram negadas por ausência de subsídios e também pela percepção de que o servidor estava apto a retornar à sua atividade laboral original, ou seja, não possuía, dentre os subsídios e em exame físico, a constatação de sua incapacidade. Outra situação apresentada foi a de convocação para servidores em readaptação definitiva. Necessário justificar também com subsídios médicos, agravos em relação à patologia que lhe deu o direito à readaptação. Um atestado com o mesmo CID da readaptação provavelmente será negado.

**DECRETO nº 58.225, de 9 de maio de 2018**

*Art. 6º. A Divisão de Perícia Médica, da COGESS, poderá convocar o servidor a qualquer tempo, independentemente da modalidade de licença, para avaliação médico-pericial.*

*Art. 68. A readaptação, prevista no artigo 39 da Lei nº 8.989, de 1979, é a atribuição de encargos mais compatíveis com a capacidade física ou psíquica do servidor e dependerá sempre de perícia médica.*

*Art. 69. Serão readaptados os servidores municipais efetivos que, a critério médico, apresentarem comprometimento parcial e permanente ou parcial e temporário de sua saúde.*

*Art. 72. A readaptação ou restrição de função poderá ser concedida em caráter temporário ou permanente.*

*§ 3º A readaptação ou restrição de função permanente poderá ser revista a qualquer tempo, a critério médico.*

*Art. 80. Quando não mais subsistirem os fundamentos médicos que determinaram a readaptação ou restrição de função concedida em caráter permanente, deverá ser proposto à COGESS o retorno do servidor ao desempenho das atribuições do cargo ou da função anteriormente ocupado, por indicação:*

*I - dos médicos da COGESS;*

*II - da respectiva Secretaria.*

*§ 1º A indicação de que trata o inciso II do "caput" deste artigo será encaminhada à COGESS, após a devida autuação, acompanhada dos documentos pertinentes.*

*§ 2º Na hipótese de ser acolhida a proposta de retorno do servidor ao desempenho das atribuições do cargo ou da função anteriormente ocupado, a COGESS providenciará a intimação do servidor por meio do Diário Oficial da Cidade.*

*§ 3º Do laudo emitido pela COGESS que venha a rever a readaptação ou a restrição de função, deverá constar a insubsistência das limitações antes apresentadas pelo servidor, bem como sua capacidade atual, total ou parcial, para o exercício das atribuições do cargo ou função.*

#### 4- Prazos:

Decreto nº 58.225/2018 - Art. 48. O prazo para apresentação de pedido de reconsideração e para interposição de recurso será, em cada uma dessas situações, de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação das correspondentes decisões no Diário Oficial da Cidade.

Solicita-se **RECONSIDERAÇÃO** quando o servidor ausentar-se da convocação para perícia (falta).

O pedido de Reconsideração deve estar embasado em motivo comprovado para tal ausência. (Decreto nº 58.225/2018 – Artigos 46 a 49).

A solicitação de **RECURSO** se dará quando a licença resultar em negativa publicada em DOC. (Decreto nº 58.225/2018 – Artigos 50 a 51).

O pedido de recurso deverá ser embasado no motivo da negativa.

<https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-58225-de-9-de-maio-de-2018>

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/gestao/Protocolos%20T%C3%A9cnicos%20COGESS%202024.pdf>

**5- Retroação dos atestados / períodos** - Os RHs foram informados, no mês de abril/2024, que os atestados continuam a ser retroagidos, a critério médico, de acordo com o Decreto nº 58.225/2018, Artigo 37 (*A concessão de licença para tratamento de saúde ou por motivo de doença em pessoa da família produzirá efeitos a partir da data em que for realizado o agendamento da perícia médica, podendo retroagir até 5 (cinco) dias, a critério do médico, mediante a apresentação de documentação que comprove a impossibilidade para o trabalho no período correspondente*).

Portanto, as Unidades de Recursos Humanos não podem demorar para providenciar as solicitações para agendamentos de perícias pois, se isso ocorrer, haverá prejuízos ao servidor.

Segundo COGESS, não existe morosidade para datas de agendamento, pois não existe fila.

**6- Solicitação de agendamento** por necessidade de afastamento por licença médica – toda a documentação/subsídios DEVE ser encartada junto ao Processo SEI (receituários, laudos de exames, relatórios de acompanhamento e conduta, todos referentes ao período a que se refere a necessidade do afastamento). Todos os subsídios devem ser encartados dentro dos próprios períodos de afastamento.

Os subsídios DEVEM ser entregues/encaminhados para as Unidades no início da vigência do afastamento.

Os documentos DEVEM ser entregues de forma que se tenha como comprovar a data e forma de envio, ou seja, encaminhados via e-mail institucional da Unidade e/ou cópia protocolada com termo de recebimento (não utilizar outros meios de informação, exemplo WhatsApp).

**7- Laudos de Readaptação** devem estar descritos de forma bem clara, o que auxilia na atribuição das funções a serem desempenhadas enquanto readaptado.

**8 - CAT por assédio** segue junto com Processo Administrativo: nesse caso, solicita-se CAT por configuração de assédio, sendo necessária a abertura de um PA (Processo Administrativo).

**9 - FAKE NEWS** – circula nas redes que os readaptados serão realocados para outras Secretarias.

A informação não procede; o que está sendo processado é a tratativa para um Projeto de Ressignificação dos servidores readaptados, nas diversas áreas que atuam.

Ressignificação do trabalho dos readaptados: em um primeiro momento, foi conhecer os aspectos relacionados às questões profissionais e a legislação vigente, atualização de decreto. Não há nada em relação à troca de Secretarias e/ou de funções em outras frentes; ao contrário, há sim capacitação para aprimoramento e valorização dos profissionais em suas Unidades de Lotação.

#### **10- Obtenção de Informações/esclarecimentos**

As Unidades não deverão ligar para COGESS, mas, sim, manter contato com os órgãos regionais (DREs), que farão esses contatos em busca de informações e esclarecimentos.

**(A Sra. Coordenadora, mais uma vez, agradeceu e enalteceu a APROFEM pela idoneidade, parceria e zelo nas orientações prestadas aos servidores, em diferentes situações, através de encaminhamentos adequados.)**

## ANEXO IV

### HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM

Com o propósito de acompanhar sistematicamente o grau de atendimento às demandas já apresentadas pela Entidade, visando corrigir ocorrências denunciadas e melhorar o nível de atendimento oferecido aos servidores municipais e seus dependentes, diretores da **APROFEM** foram destacados para participar, recentemente, de uma reunião com a alta direção do HSPM, representada pela Superintendente, pela Chefe de Gabinete e pelo Diretor de Atenção à Saúde.

Na ocasião, foram abordados vários assuntos de interesse dos usuários, bem como da própria **APROFEM** com o objetivo de atender, cada vez melhor, às demandas de seus filiados. Foi-nos assegurado o equacionamento da movimentação/acomodação de colaboradores, lacuna denunciada em reunião anterior.

Fomos informados da aquisição de modernos aparelhos já instalados, bem como da realização de reformas visando a melhorar o atendimento aos servidores públicos municipais. Alguns equipamentos, como ureteroscópio, um novo aparelho de ultrassonografia por avaliação de imagens para exames de gordura no fígado, um campímetro para a oftalmologia e um aparelho novo de mamografia digital figuram entre as novas aquisições feitas pela administração do HSPM. Todos os aparelhos citados já estão operando e prontos para ajudar a todos os pacientes.

O laboratório de exames clínicos foi totalmente remodelado, visando facilitar e agilizar muito os exames.

Ao nosso questionamento sobre o tempo de espera para as marcações de consultas, fomos informados de que estão melhorando o sistema, mas que, por enquanto, ainda vamos depender do fone 156, do site e do aplicativo. Por seu turno, consultas de retorno e consultas para entrega de exames ainda devem ser agendadas no próprio guichê da clínica. Informou-nos, também, que o HSPM tem, agora, dois totens no saguão de entrada destinados à marcação de consultas para quem ainda não acessa internet. Também muitas melhorias foram feitas na infraestrutura física do prédio, inclusive com reformas no cabeamento de energia.

A direção do HSPM enfatizou o volume de serviços prestados pela autarquia, ilustrando com a informação de que cerca de 52 mil pessoas foram atendidas no HSPM, no mês de abril.

Sugere-se o acesso ao site do HSPM para conhecimento da rotina de atendimento e um pouco do Hospital, que é de todos nós, servidores públicos. Bem como proceder à atualização dos cartões de matrícula.

Abaixo, link para cadastramento no site do HSPM para marcação de consultas:

<https://portaleletronico.hspm.sp.gov.br/portaleletronico>

Endereço do site do HSPM:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/hospital\\_do\\_servidor\\_publico\\_municipal/](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/hospital_do_servidor_publico_municipal/)

**A APROFEM continuará acompanhando o funcionamento do HSPM, repercutindo os pareceres críticos dos servidores e encaminhando propostas construtivas.**

**Sensibiliza-se com o reconhecimento da atuação da Entidade na busca pela otimização do atendimento aos servidores, demonstrado pela direção do HSPM.**

## **ANEXO V**

### **APROFEM NA LUTA PELO FIM DO CONFISCO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**

Conforme já noticiado anteriormente, na manhã de 30/08/2024, a APROFEM, juntamente com associações e sindicatos que compõem o Fórum de Entidades Representativas dos Servidores Municipais de São Paulo, realizou uma Caminhada pelo fim do confisco de 14% das aposentadorias e pensões dos seus representados.

Esse movimento é parte de uma série de iniciativas semelhantes que ocorrem no Brasil como um todo, buscando sensibilizar o Supremo Tribunal Federal a considerar inconstitucional essa cobrança, que incide sobre proventos e pensões.

Para melhor entender a questão é preciso lembrar que a Emenda Constitucional de nº 103, de 2019, autorizou a cobrança de contribuição previdenciária dos inativos sobre valores que excedam a um salário mínimo, bem como revogou a isenção da contribuição para inativos com deficiência, que era de até duas vezes o teto do regime Geral da Previdência Social, que hoje corresponderia a R\$ 15.572,08).

Por todo o Brasil surgiram diversas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADINs) buscando fazer com que o Supremo Tribunal Federal declare a inconstitucionalidade desses dispositivos. Diversas dessas ações foram agrupadas para um julgamento em conjunto (por tratarem dos mesmos temas) e já havia sido formada uma maioria dos ministros com posicionamento favorável às demandas colocadas. Entretanto, um dos ministros solicitou vistas aos processos e o julgamento foi interrompido por 90 dias, prazo que expira na segunda quinzena de setembro próximo.

Após a edição da EC nº 103/2019, autorizando o confisco, o Prefeito enviou à Câmara Municipal uma Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município, que foi aprovada por ampla maioria dos Srs. Vereadores. Estamos falando da Emenda à Lei Orgânica de nº 41, de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 61.151, de 18/03/2022. Desde então, os aposentados e pensionistas do serviço público municipal de São Paulo passaram a ter descontados, para fins de custeio da previdência, 14% sobre os valores de proventos ou pensões que excedam o valor de um salário mínimo (R\$ 1.412,00).

Assim é que essa caminhada foi organizada e realizada marcando a concentração dos servidores em frente ao Gabinete do Prefeito, que foi o autor da proposta para o Município de São Paulo, simbolizando a origem do problema, e se estendeu até a frente do Tribunal de Justiça de São Paulo, simbolizando o Poder Judiciário, que tem, neste momento, a condição de reparar essa injustiça, declarando a inconstitucionalidade desse verdadeiro confisco!

## COMUNICADO DA FACULDADE CAMPOS SALLES

Seguem informações encaminhadas pela Faculdade Campos Salles, com esclarecimentos referentes às principais dúvidas dos nossos filiados.

---

### Certificação

A Faculdade Campos Salles está finalizando a transição de sistemas e a geração de prontuários, que estão sendo concluídos gradualmente para envio à certificação. Abaixo, seguem os principais motivos de atrasos e as soluções implementadas:

1. **Secretaria Eletrônica:**
  - Conforme exigido pelo MEC, foi implementada a secretaria eletrônica. Por ser uma instituição centenária, essa transição foi trabalhosa e lenta, mas essa etapa já foi superada.
2. **Problemas de Sistema:**
  - Inicialmente, a instituição enfrentou problemas com o sistema, que tentaram solucionar. Posteriormente, decidiram por migrar para uma nova plataforma, que trará muitos benefícios a médio prazo. A transição para os novos cursos já foi concluída.
3. **Certificação de Cursos Finalizados:**
  - Cursos finalizados ou em processo de finalização estão sendo gerenciados na plataforma antiga, e estão em regime de mutirão para concluir as certificações.
  - **Primeiro Passo:** Montagem do prontuário. Foi criado um e-mail específico para facilitar o envio da documentação e estão em mutirão para agilizar esse processo.
  - **Segundo Passo:** Registro do diploma em instituição externa, **conforme regras do MEC**. A Faculdade Campos Salles mantém contato constante com a ETEP, responsável pela certificação, para acelerar a regularização das certificações pendentes.

OBS: Todos os alunos serão devidamente certificados

---

### Diplomas de Segunda Licenciatura Não Cadastrados em GERFUNC

A SME exige a anotação da primeira licenciatura no histórico do aluno. A FCS está confeccionando novos históricos com essa anotação. Para os históricos emitidos sem essa informação, solicitam que o aluno entre em contato pelo WhatsApp, envie uma foto legível da frente e do verso do histórico e diploma, e solicite a segunda via.

---

## Alunos que Precisam Assumir Cargo Público

Se você precisa assumir um cargo em concurso público e ainda não recebeu seu diploma, a FCS pode emitir um certificado de conclusão de curso com o histórico escolar. Para isso, entre em contato pelo WhatsApp, selecione o MENU "4) Vou assumir um cargo de concurso público e preciso de um certificado de conclusão de curso com histórico", e forneça seu nome completo, CPF e data de convocação para o concurso.

---

## Extensões Universitárias Gratuitas:

### Orientações de Acesso

Devido ao grande número de filiados inscritos nos cursos de extensão universitária de 32h e 100h, a Faculdade Campos Salles enfrentou uma alta demanda por contato via WhatsApp.

- **Para inscrições realizadas até 09/08/2024:**
  - Todos os inscritos até essa data já estão cadastrados na plataforma de estudos. O acesso deve ser feito conforme as orientações enviadas no e-mail de boas-vindas da Faculdade Campos Salles.
- **Para inscrições realizadas após 09/08/2024:**
  - Aguarde, pois sua inscrição será efetivada em breve na plataforma de estudo da FCS.

Como acessar:

### Para quem possui cadastro na Nova Plataforma:

- **Acesse o seu Portal do Aluno e entre no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e tenha um bom curso!**

**Lembrete: A Nova Plataforma está disponível para alunos que fizeram algum curso a partir de maio de 2024.**

**Para alunos de primeiro curso na Campos Salles ou que fizeram curso anterior a maio de 2024:**

- Acesse o <https://ava2.cs.edu.br/login> utilizando:
  - **Login:** Seu e-mail cadastrado na APROFEM
  - **Senha:** Seu CPF (apenas números, sem pontos ou traços)

### Problemas de Acesso?

- Se não conseguir acessar seguindo as orientações acima, entre em contato pelo WhatsApp da Faculdade Campos Salles para que possam verificar se houve algum problema ou se você precisa de mais orientações.

**Nota:** Pedimos a sua compreensão, pois matriculamos mais de 7 mil alunos.

### Importante!

Durante o curso, a Campos Salles entrará em contato para atualizar seus dados e fornecer orientações adicionais.

Confira a lista dos nossos telefones no link abaixo 📱. Esta lista é atualizada sempre que necessário. Em caso de dúvida consulte-a novamente.

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1G6HZKu2lecE24tyfE1\\_KOpVabsQmQad7/edit?usp=sharing&ouid=100508963298139875806&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1G6HZKu2lecE24tyfE1_KOpVabsQmQad7/edit?usp=sharing&ouid=100508963298139875806&rtpof=true&sd=true)